



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 150ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/04/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Marcelo de Pontes Cavaco	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia dois de Abril de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Avaliação dos Processos de Licenciamento: 1. **E-07/502.833/10 - Yacxo Indústria de Artefatos de Fibra Ltda.** - Indústria e fabricação de artefatos de fibra de vidro – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, e com base na DZ 950 R4 “Diretriz para Licenciamento de Indústrias que Fabricam Artefatos de Fibra de Vidro”, aprovada pela deliberação CECA, nº 616 de 28 de fevereiro de 1985, publicada no DOERJ, de 19 de março de 1985, o Conselho Diretor decidiu indeferir o requerimento de Licença. O Conselho estabeleceu prazo de 12 meses para a realocação da atividade. 2. **E-07/201.567/06 - Man Latin América Ind e Com de Veículos Ltda.** – Renovação de Licença de Operação nº FE013696, para realizar as atividades de fabricação e comercialização de caminhões e ônibus e do posto de abastecimento de combustíveis (tanque de óleo diesel de 30 m³ e tanque suspenso de óleo diesel de 15 m³ – SKID)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 150ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/04/2012

para veículos da frota. Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/506.144/11 - Transportadora Associada de Gás S/A – TAG** - Instalação do ponto de entrega - UTE Baixa Fluminense – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/201.951/00 - Areal Santobaia Ltda.** - Extração de areia em cava. – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/502.832/11 - Barratiba Incorporações e Empreendimentos Ltda.** - Extração de saibro – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/501.807/12 - Consórcio Arco Metropolitano Rio** - Nivelamento e aproveitamento de saibro – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/502.023/11 - Consórcio Arco do Rio** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/509.119/11 - Procter & Gamble do Brasil S/A.** - Instalação de galpão de depósito de produtos não perigosos – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, condicionada à regularização do uso da água. O Conselho Diretor estabeleceu como condição do licenciamento a regularização da informação sobre o uso da água do empreendimento. **9. E-07/511.194/11 - Nissan do Brasil Automóveis Ltda.** - Averbação para revisão de condicionante – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor concordou com a apresentação de projeto de cinturão verde de isolamento, de modo que o empreendedor refloreste as áreas de F.M.P. do Rio Paraíba do Sul (80 metros da faixa – área do empreendimento) com espécies nativas, e nas demais áreas limítrofes ao empreendimento (norte e sul), com espécies exóticas não invasoras, a serem aprovadas pela GELAF/DILAM. **10. E-07/201.095/07 - Secretaria de Estado do Ambiente** – Processo retirado





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 150ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/04/2012

de pauta a pedido da Presidente. **11.** A Diretora de Licenciamento Ambiental incluiu na pauta o processo **E-07/509.450/11 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem** – construção de nova ponte sobre o rio Muriaé – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença para conclusão da obra aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor estabeleceu prazo de 12 (doze) meses para vigência da Licença. Conforme as informações técnicas do processo, os Diretores decidiram consignar em ata que a cota aprovada para a ponte é 105,7, a qual será incluída na Licença como condicionante. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE
SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

